O DIREITO

ANO 142.º 2010 II

DIRECTOR: JORGE MIRANDA

EVOCAÇÃO DO PROFESSOR DOUTOR INOCÊNCIO GALVÃO TELLES

Acta n.º 3 do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Miguel Galvão Teles, *Evocação do Professor Inocêncio Galvão Telles*

António Menezes Cordeiro, *Inocêncio Galvão Telles e o Direito das obrigações*

Carlos Pamplona Corte-Real, *A Lição de Direito das Sucessões do Professor Doutor Galvão Telles*

Mário Emílio Bigotte Chorão, *Professor Doutor Inocêncio Galvão Telles – Um breve testemunho*

ARTIGOS DOUTRINAIS

António Menezes Cordeiro, *A proposta na contratação pública e a alteração das circunstâncias*

Carla Amado Gomes, *Uma mão cheia de nada, outra de coisa nenhuma: duplo eixo reflexivo em tema de biodiversidade*

Miguel Galvão Teles, *Costume bilateral em Direito Internacional Público*

JURISPRUDÊNCIA ANOTADA

Maria João Matias Fernandes, *Comentário à Sentença do Tribunal de Justiça proferida, em 25 de Fevereiro de 2010, no quadro do caso Car Trim: revisita ao artigo 5.º, número 1, do Regulamento «Bruxelas I»*

RESENHA DE JURISPRUDÊNCIA

Jorge Miranda, *O Tribunal Constitucional em 2009*

ALMEDINA

Resumo de O Direito. Ano 142 - Volume II

A Revista O Direito completou o seu 145º ano de vida. As suas colunas refletem a aceleração histórica desse dilatado período sensível, também, na Ciência do Direito. Pense se no Código Civil de Seabra (1867), no Código Comercial de Veiga Beirão (1888), na Constituição da República de 1911 e na de 1933, nas sucessivas reformas processuais e falimentares, no Código Civil de 1966, na Constituição de 1976 e em todas as reformas juspublicísticas subsequentes.

Disciplinas novas, como Direitos fundamentais, Direito da concorrência, Direito dos grupos de sociedades, Direito dos valores mobiliários e Direito dos bens intelectuais deixaram, em O Direito, páginas pioneiras e reflexões de aprofundamento.

A Revista O Direito colige, nas suas páginas, o labor dos grandes juristas de fala portuguesa, do último século e meio. De resto, tem acompanhado a evolução das diversas ordens jurídicas lusófonas.

Além disso, O Direito assegura, no dia a dia, a divulgação das sucessivas reformas legislativas, da jurisprudência pioneira e dos mais recentes avanços jurídico científicos. O Direito constitui, hoje, património comum de todos os juristas de língua portuguesa.

A sua sobrevivência depende de um pequeno esforço de cada um. Em troca, disponibiliza, a todos – estudiosos e práticos – um conjunto incontornável de informação técnico jurídica elaborada.

Acesse aqui a versão completa deste livro